



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 232/2015



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que o Poder Executivo Municipal envie para a apreciação da Câmara Projeto de Lei que incentive o primeiro emplacamento e a transferência de veículos automotores com registro em outro município para a cidade, criando a campanha **EMPLACA MANGARATIBA.**"

J U S T I F I C A T I V A

Conforme dispõe o artigo 158, inciso III da Constituição da República, metade do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que é pago pelos contribuintes retorna em benefícios para os cofres do Município onde o carro encontra-se emplacado.

Trata-se de uma arrecadação importante pois a Prefeitura pode utilizar esses recursos para a realização de obras e de benfeitorias, inclusive no melhoramento do sistema de trânsito local. Algo que, inegavelmente, beneficia o proprietário do veículo já que este muitas das vezes utiliza os serviços oferecidos pelo município como saúde, educação, estradas, iluminação pública, entre outros, de modo que o retorno da metade do valor pago pelo mesmo com o IPVA, além de incrementar a receita municipal, ajudará na manutenção daquilo que já é ofertado ao cidadão.

No entanto, muitas pessoas que possuem residência em Mangaratiba, quer sejam moradores permanentes ou veranistas, possuem seus carros emplacados em outras cidades. Quem circula pelas ruas de Mangaratiba depara-se com uma frota considerável de veículos com placas de outras localidades. Aliás, boa parte dos veículos comprados pelos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

SOMENTE CONSULTA

próprios cidadãos mangaratibenses acabam sendo emplacados nos lugares onde os mesmos são comprados devido às "facilidades" oferecidas pelas próprias agências de automóveis.

Nossa sugestão é que o Poder Executivo, após a aprovação de um **projeto de lei de sua autoria**, possa iniciar ainda este ano uma campanha de incentivo e de conscientização quanto à transferência de veículos automotores registrados em outros municípios para Mangaratiba. Propomos algo que não somente desperte a responsabilidade coletiva do contribuinte como também lhe ofereça algum benefício financeiro mais imediato como **a restituição de até 25% do valor do IPVA**, mas que, em qualquer caso, inclua o ressarcimento o total das despesas necessárias quanto aos procedimentos de transferência e emplacamento no Município.

Embora esteja ao nosso alcance apresentar um projeto autorizativo, compreendemos que ninguém melhor do que a própria Administração Municipal para realizar um estudo de viabilidade técnica a fim de definir exatamente como será estruturado esse programa de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores para Mangaratiba. Aliás, no nosso entender, caberá à Secretaria Municipal de Finanças, com o apoio de outros órgãos municipais, formular e operacionalizar a campanha. À Câmara resta somente aprovar essa estratégica renúncia de arrecadação.

Nos últimos dez anos, a frota de veículos circulantes nas ruas de todo o Brasil cresceu desordenadamente. O número de vendas de carro 0Km chegou a atingir níveis históricos, devido, principalmente, às baixas taxas de juros, redução do IPI e pela boa fase econômica que o país passou. Neste ano, porém, em que a crise bateu nas portas dos municípios, torna-se necessário buscar soluções para que a nossa Mangaratiba não sofra tanto com as conseqüências que o momento atual tem gerado. Assim, sabendo que o IPVA é um dos impostos que mais trás arrecadação, torna-se justificável a criação de uma

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

SOMENTE CONSULTA

campanha que incentive o emplacamento em nossa cidade cujo nome sugerimos que seja "EMPLAQUE MANMGARATIBA".

Apresentamos em anexo uma sugestão textual para o projeto de lei desejando que o mesmo venha a ser avaliado pelos órgãos da Prefeitura. Defendemos não só uma campanha para este ano no olho no IPVA 2016 mas também um programa que dure os anos seguintes. Algo que dê condições à Prefeitura de se posicionar melhor com inteligência e dinamismo sempre de olho na realidade fiscal dos municípios vizinhos na Costa Verde e Baixada Fluminense.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015.

~~SOMENTE CONSULTA~~

*José Maria de Pinho*

(Zé Maria)

Vereador

José Maria de Pinho

Vereador - Autor